



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.345/2023

Altera a Portaria nº 1.976/2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.976/2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 677331, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.752.860-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 039.721.339-52, admitido em 01 de agosto de 2000, para ocupar o emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, Gestão Pública símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21 de novembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1.452/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / novembro / 2023
DE N.º 12.879
UMUARAMA 21 / 11 / 2023
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS